

Processo Administrativo n.: Projeto de Lei Complementar
Objeto: Impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei Complementar que fixa o subsídio mensal dos Procuradores de Justiça de Santa Catarina, a partir de fevereiro de 2025

Informa impacto orçamentário e financeiro oriundo do Projeto de Lei Complementar que fixa o subsídio mensal dos Procuradores de Justiça de Santa Catarina, a partir de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos

Em atendimento a solicitação do Núcleo de Gestão Orçamentária, para que a COFIN, informe o impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal, referente as despesas com pessoal e encargos, decorrentes do Projeto de Lei Complementar que fixa o subsídio mensal do Procuradores de Justiça de Santa Catarina, no valor de R\$ 41.845,49, a partir de fevereiro de 2025, bem como das eventuais repercussões, cumpre-nos informar:

A despesa estimada será custeada com recursos alocados na subação 006765 – Coordenação Institucional, na fonte de recursos 1.500.100.000 – Recursos não vinculados de impostos – Receita Líquida Disponível – RLD – Fonte Tesouro – (EC), para o pessoal ativo e com recursos do Fundo Previdenciário para o pessoal inativo e pensionistas.

De acordo com a memória de cálculo elaborada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio da Gerência de Remuneração Funcional, foi realizado a análise da repercussão financeira, bem como de sua compatibilidade com o comprometimento da despesa de Pessoal do Ministério Público.

Estimativa das Despesas (em R\$) – Pessoal Ativo

| NATUREZA DA DESPESA | EXERCÍCIO | | |
|---------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| | 2025, a partir de fevereiro | 2026 | 2027 |
| 31.90.11 | 14.463.190,23 | 15.778.025,71 | 15.778.025,71 |
| 33.90.08 | 757.217,01 | 826.054,92 | 826.054,92 |
| 31.90.94 | 6.209.372,53 | 6.773.860,94 | 6.773.860,94 |
| 33.90.93 | 182.791,29 | 199.408,69 | 199.408,69 |
| 31.91,13 | 3.531.352,97 | 3.852.385,06 | 3.852.385,06 |
| 91.90.07 | 102.947,37 | 112.306,22 | 112.306,22 |
| TOTAL GERAL | 25.246.871,40 | 27.542.041,54 | 27.542.041,54 |

Estimativa das Despesas (em R\$) – Pessoal Inativo e Pensionistas

| NATUREZA DA DESPESA | EXERCÍCIO | | |
|---------------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| | 2025, a partir de fevereiro | 2026 | 2027 |
| 31.90.01 | 3.412.599,42 | 3.722.835,73 | 3.722.835,73 |
| 31.90.03 | 863.816,57 | 942.345,35 | 942.345,35 |
| 33.90.08 | 107.939,17 | 117.751,82 | 117.751,82 |
| TOTAL GERAL | 4.384.355,16 | 4.782.932,90 | 4.782.932,90 |

Para o exercício de 2025 os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes da aprovação do projeto de lei complementar, constam no respectivo projeto de lei orçamentária anual, da mesma forma que serão incluídos para os demais exercícios.

No que se refere ao índice de comprometimento das despesas com pessoal e encargos, fica demonstrado no quadro abaixo que o índice de comprometimento da despesa com pessoal do Ministério Público em relação a Receita Corrente Líquida estimada na Lei de Diretrizes Orçamentária, permanecerá dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101/2000.

Impacto na LRF no Exercício e 2 Exercícios seguintes acrescido de demais repercussões

| EXERCÍCIO | ITENS | | | | |
|-----------|---------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|
| | PROJETADO | RCL ESTIMADA | (%) DESP. PESSOAL ATUAL | (%) IMPACTO NA LRF PLC ATUAL | (%) PROJETADO LRF |
| 2025 | 18.097.490,57 | 44.562.000.000,00 | 1,51 | 0,04 | 1,55 |
| 2026 | 19.472.716,99 | 46.790.100.000,00 | - x - | 0,04 | 1,59 |
| 2027 | 19.472.716,99 | 49.129.605.000,00 | - x - | 0,04 | 1,62 |

(*) considerando incremento de 5% na receita corrente líquida.

As despesas com pagamento do pessoal inativo e pensionistas, não terão impacto na LRF, pois serão custeados com o incremento da receita previdenciária, decorrentes do recolhimento da cota patronal e consignações dos valores constantes no presente projeto de lei.

Diante desse cenário, informamos que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a realização das despesas, caso venham a ser implementadas ainda no corrente exercício.

Era o que tínhamos a informar.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ KRAESKI
Coordenador de Finanças e Contabilidade